

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

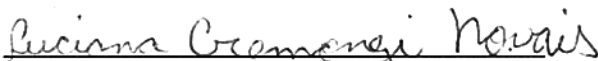
PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009943-3  
SAS - VP  
EDITAL nº: 503/SMADS/2018  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Centro Para Juventude  
CAPACIDADE: 180 vagas


Após análise do Plano de Trabalho a Comissão de Seleção, identificou a necessidade de complementações e alterações nos seguintes itens: Páginas 23 e 46 aonde se refere a GRAS, alterar para o novo instrumental Plano de Ação Semestral; Itém 6.9 pág. 52 a escolaridade da cozinheira deve ser fundamental completo de acordo com a Portaria 46 de SMADS; Itém 6.9.2 Especificação do quadro de RH verificar se são 02 ou 03 agentes operacionais; corrigir PRD para que o valor de RE e OD esteja de acordo com o relatado nas despesas do MROSC; No item 7.1 deverá a organização informar se é isenta de COTA Patronal. Essas solicitações foram enviadas em 02/01/2018 por email no endereço eletrônico fornecido pela OSC em seu Plano de Trabalho e solicitado o prazo de 2 (dois) dias úteis para reapresentação do Plano. Após reapresentação do Plano, em 04/01/2018 com as alterações devidas, avaliamos que o mesmo atende a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação do Termo de Colaboração, considerando que a OSC tem experiência com o público alvo e tipificação do serviço, inclusive mantém parceria com essa SAS. Há viabilidade para execução da proposta, a Previsão de Receitas e Despesas informada no Plano de Trabalho está de acordo com o valor total do EDITAL. Com relação aos meios que serão utilizados para execução da parceria, a OSC descreve de forma satisfatória e de acordo com a legislação sobre as seguintes dimensões: Organização e Funcionamento – Espaço Físico, Gestão dos Recursos Financeiros, Gestão Administrativa; Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão técnico operativa, Trabalho com os usuários, trabalho com famílias, trabalho no território, vincula seu Plano com a Política Nacional de Assistência Social e na avaliação e execução física e financeira descrevem sobre a relação do serviço com o CRAS Vila Prudente e os instrumentais da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, atendimento humanizado ao usuário e pesquisa de avaliação dos mesmos e atendimento as famílias.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Legião Mirim de Vila Prudente, CNPJ 50.209.717/0001-16 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

**GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 09 de Janeiro de 2019

  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Titular da Comissão de Seleção

  
Titular da Comissão de Seleção